

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.148, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga prazo ao candidato aprovado em concurso Público para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 64.922 de 12/11/2019, resolve;

Art. 1º Conceder: ao candidato **FERNANDO TAGNON**, portador do RG 9.663.158-8 – SSP/PR e do CPF/MF nº 049.758.109-48, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 14/11/2019, para **Tomar Posse** no Cargo de **MOTORISTA**, relativo ao Concurso Público nº 01/2019, Edital de Abertura nº 05/2019 de 01 de março de 2019, convocado no Edital nº 138/2019 de 24/10/2019, publicado no DOE, edição nº 0608 no dia 25/10/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado DOE, edição nº 0621 de 14/11/2019